PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-201/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº AE-201/2021, de Aquisição de I0 (dez) servidores tipo rack, incluindo os serviços de garantia e suporte técnico, instalação, configuração e capacitação técnica, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA
NOME: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 960, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 00.677.870/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Gomes Ferreira

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a redução de 1,3636% (um inteiro, três mil seiscentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento) no valor atual do contrato AE-201/2021, devido a **SUPRESSÃO** de 50% (cinquenta por cento) dos serviços de capacitação técnica para turma de 06 (seis) alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SUPRESSÃO

2.1 Fica suprimido do valor global contratado, o valor de R$ 9.136,36 (nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo o percentual de 1,3636% (um inteiro, três mil seiscentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento) do valor atualizado do contrato, equivalente a supressão de 50% (cinquenta por cento) dos serviços de capacitação técnica para turma de 06 (seis) alunos, conforme quadro a seguir:

Eventos	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total	%
Contrato	1 PS (Prestação de serviços)	2	R$9.136,36	R$18.272,72	100%
1º aditivo - supressão	1 PS (Prestação de serviços)	1	R$9.136,36	R$9.136,36	50%
Saldo	1 PS (Prestação de serviços)	1	R$9.136,36	R$9.136,36	50%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ASSINATURA DIGITAL

3.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

3.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

3.2 **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

3.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2022.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS: Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS Dados: 2022.03.09 11:15:04 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES REIS: Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS Dados: 2022.03.10 16:34:02 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

RENATO GOMES FERREIRA:

Renato Gomes Ferreira